



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

CONSIDERANDO o quadro atual de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que vitimou mais de 196.000 brasileiros;

CONSIDERANDO a última atualização da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro dando conta do alto índice de ocupação de leitos de UTI para Covid-19 na rede SUS no município;

CONSIDERANDO o número elevado de integrantes de grupos de risco para o novo Coronavírus (COVID-19) entre os membros da Assembleia Geral do COB;

CONSIDERANDO o previsto no § 4º do art. 24 do Estatuto do COB que possibilita a realização de Assembleia Geral de forma telepresencial (videoconferência);

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil – COB - resolve converter a Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2021 de presencial para telepresencial (vídeoconferência), passando a vigorar o Edital da seguinte forma:

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil – COB, com base no art. 27 do Estatuto, convoca a Assembleia Geral Extraordinária, para se reunir no dia 12 de janeiro de 2021, **de forma telepresencial (videoconferência), através da ferramenta digital do COB cujo link de acesso será disponibilizado a todos os membros e convidados**, a ser realizada às 11:00 horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 11:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Posse do Presidente e Vice-Presidente do COB; - Posse dos membros do Conselho de Administração; e, - Posse dos membros da Comissão de Atletas do COB. Rio de Janeiro, 18 de dezembro 2020. Paulo Wanderley Teixeira Presidente (assinado no documento original)

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente
(assinado no documento original)